Decreto de 19 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia professora municipal a pnrta. Celir Menta, designando-a para lecionar na escola do Povoado Jacutinga - Quatro Irmãos - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Abril de 1945

Prefeito